



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 077/2020.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº003/2020, de 24/01/2020, Comunicado nº67/2019-TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SEAJE – Permanência por mais um ano, Ofício nº015/2020 – TRE 121ª ZE/PE de 24/01/2020 – Requisição de Servidor, Informação nº15420 – TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SEAJE – Permanência por mais um ano, Informação nº17015 – TRE-PE/PRES/DG/SJ/COASES – Renovação de Requisição, Processo Administrativo nº361-15.2015.6.17.0000 de 31/08/2015 – Requisição de Servidor e Despacho GERHU de 10/02/2020.

### RESOLVE:


**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Juízo da 121ª Zona Eleitoral – TRE 121ª ZE/PE**, o servidor **ROBSON ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar Administrativo, mat. 932.089, com ônus para o órgão de origem mediante requisição, a contar de **04 de julho de 2019 até 03 de julho de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020*.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

  
Daniel Batista  
Secretário Executivo de Administração  
e Recursos Humanos PMCSA  
Mat 48310

12/02/20